ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE JANEIRO DE 1992.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO EDUARDO SCHIO , OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

Vanderlei Pompeo de Mattos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo requerimento da parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário EDUARDO SCHIO, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a contar desta data, 02 de janeiro de 1992, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 1990 a 02 de setembro de 1991.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 02 DE JANEIRO DE 1992.

Ver. Vanderlei Pompeo de Mattos
Presidente